EMENDA Nº

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA - LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, e.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

Àrea de atuação da administração - Secretaria Municipal de Esportes

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA ATLETAS

Valor estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fonte de recurso: Cód: 02.12.00

Secretaria Municipal de Esportes

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00

Classificação funcional: 27.812.0110.2.0002

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/19.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2.019.

MAURÍCIO GASPARINI Vereador / PSDB/